

Amir
J
José
S *A*

-----**ACTA N.º 79**-----
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS,
DE 26 DE JULHO DE 2021**-----

No dia vinte e seis de Julho de dois mil e vinte e um, no edifício sede da União das Freguesias, em Mealhada, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do seu presidente, João Carlos Ferreira dos Santos.-----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Fernando da Silva Parreira, o senhor tesoureiro, Horácio Humberto Martins Ferreira da Fonseca, a senhora vogal Ana Sofia da Costa Lousado, e a senhora vogal Graça Maria Neves Batista-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1). Informações/Comunicações diversas-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

- 1. Aprovação da acta da reunião anterior**-----
- 2. Receitas do mês de Junho**-----
- 3. Ratificação dos pagamentos efectuados no mês de Junho**-----
- 4. Comissão da Capela de S. Sebastião – Pedido de apoio**-----
- 5. Fábrica da Igreja Paroquial de Ventosa do Bairro – Pedido de apoio**-----
- 6. Grupo Socio Caritativo da Mealhada – Pedido de apoio**-----
- 7. Regularização do Cadastro dos Cemitérios – Cemitério Paroquial de Ventosa do Bairro, Sepultura n.º 33 - Talhão A**-----
- 8. Regularização do Cadastro dos Cemitérios – Cemitério Paroquial de Ventosa do Bairro, Sepultura n.º 111 - Talhão A**-----
- 9. Regularização do Cadastro dos Cemitérios – Cemitério Paroquial de Ventosa do Bairro, Sepultura n.º 112 - Talhão A**-----
- 10. Regularização do Cadastro dos Cemitérios – Cemitério Paroquial de Ventosa do Bairro, Sepultura n.º 113 - Talhão A**-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da União das Freguesias, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

1). INFORMAÇÕES/COMUNICAÇÕES DIVERSAS-----

Não houve qualquer informação/comunicação.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 78), após se ter procedido à sua leitura.-----

2. RECEITAS DO MÊS DE JUNHO-----

O senhor presidente, João Santos, deu conhecimento do valor das receitas líquidas, cobradas no mês de Junho, que totalizaram 26.668,18€-----

O executivo tomou conhecimento. -----

3. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE JUNHO -

O senhor presidente, João Santos, deu conhecimento, ao abrigo da alínea h) do n.º 1, do art.º 18º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que foram efectuados pagamentos para com terceiros, relativos a aquisição de bens e prestação de serviços, referentes ao mês de Junho, no valor de 21.860,50€ ----

O executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados no mês de Junho. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. COMISSÃO DA CAPELA DE S. SEBASTIÃO DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO -----

O senhor presidente, João Santos, deu conhecimento, de um email recebido a solicitar apoio para a recuperação da Capela de S. Sebastião, na Mealhada, designadamente para a colocação do forro, em madeira, no tecto. Disse ainda que a União das Freguesias estaria disponível para colaborar no apoio, até porque se tratava de património cultural religioso de valor histórico, mas neste momento, não sendo para resolver questões de segurança, com a sua recandidatura a um novo mandato autárquico, não seria o momento oportuno para o fazer. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, não ser o momento oportuno para apoiar, dada a recandidatura do senhor presidente a um novo mandato, sendo que, deverá ser dado conhecimento, desta deliberação, à comissão da Capela de S. Sebastião. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VENTOSA DO BAIRRO – PEDIDO DE APOIO -----

O senhor presidente, João Santos, deu conhecimento, de um email recebido a solicitar apoio para a reparação e recuperação da Torre da Igreja Paroquial de Ventosa do Bairro. Disse ainda que a União das Freguesias estaria disponível para colaborar no apoio, até porque se tratava de património cultural religioso, que era importante preservar, e que face às circunstâncias relatadas de perigo eminente, que podem colocar em risco a segurança pública, de pessoas e bens, ainda mais urgente será necessária a intervenção para garantir a sua estabilidade, pelo que, e pese embora o facto neste momento se estar em período de algumas condicionantes, era sua opinião, no superior interesse da segurança das pessoas e bens, que se devia apoiar com um valor de 1550€. --



O executivo deliberou, por unanimidade, e face ao esclarecimento prévio do senhor presidente, apoiar com um valor de 1550€, consubstanciado no superior interesse de preservar a segurança de pessoas e bens, sendo que, deverá ser dado conhecimento, desta deliberação, à Fábrica da Igreja Paroquial de Ventosa do Bairro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE MEMBRO DO EXECUTIVO – A senhora vogal, Ana Sofia da Costa Lousado, ausentou-se da reunião, uma vez que está impedida de participar na discussão e votação do ponto seguinte, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

6. GRUPO SÓCIO CARITATIVO DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO -----

O senhor presidente, João Santos, deu conhecimento, de um email recebido a solicitar apoio para maximizar a intervenção do Grupo Sócio Caritativo na comunidade, na ajuda a famílias carenciadas ou a passar por dificuldades neste momento de pandemia. Disse ainda que a União das Freguesias estaria disponível para colaborar no apoio, e que reconhecida a finalidade do apoio na área social, com enquadramento em toda a área geográfica da União das Freguesias, ainda mais era necessária a intervenção social de emergência, para garantir o apoio social aos mais necessitados, pelo que, e pese embora o facto neste momento se estar em período de algumas condicionantes, era sua opinião, no superior interesse das pessoas, que se devia apoiar com a aquisição de vales de compras de produtos alimentares, com um valor de 1000€. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, e face ao esclarecimento prévio do senhor presidente, apoiar com a aquisição de vales de compras de produtos alimentares, com um valor de 1000€, consubstanciado no superior interesse das pessoas, sendo que, deverá ser dado conhecimento, desta deliberação, ao Grupo Socio Caritativo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE MEMBRO DO EXECUTIVO – A senhora vogal, Ana Sofia da Costa Lousado, compareceu na reunião, após a deliberação do ponto 6. -----

7. REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO DOS CEMITÉRIOS – CEMITÉRIO PAROQUIAL DE VENTOSA DO BAIRRO, SEPULTURA N.º 33 - TALHÃO A -

O senhor secretário, Fernando Parreira, comunicou a existência de um requerimento a solicitar a emissão de alvará de concessão de terreno, para

regularização do cadastro do cemitério Paroquial de Ventosa do Bairro. Disse ainda que este requerimento tinha sido apresentado por Edite dos Santos Ferreira, e restantes herdeiros, para a sepultura n.º 33 - Talhão A. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, emitir o respectivo alvará de concessão de terreno. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos -----

8. REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO DOS CEMITÉRIOS – CEMITÉRIO PAROQUIAL DE VENTOSA DO BAIRRO, SEPULTURA N.º 111 - TALHÃO A

O senhor secretário, Fernando Parreira, comunicou a existência de um requerimento a solicitar a emissão de alvará de concessão de terreno, para regularização do cadastro do cemitério Paroquial de Ventosa do Bairro. Disse ainda que este requerimento tinha sido apresentado por Jorge Manuel Virgínia Vieira, e restantes herdeiros, para a sepultura n.º 111 - Talhão A.-----

O executivo deliberou, por unanimidade, emitir o respectivo alvará de concessão de terreno. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos -----

9. REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO DOS CEMITÉRIOS – CEMITÉRIO PAROQUIAL DE VENTOSA DO BAIRRO, SEPULTURA N.º 112 - TALHÃO A

O senhor secretário, Fernando Parreira, comunicou a existência de um requerimento a solicitar a emissão de alvará de concessão de terreno, para regularização do cadastro do cemitério Paroquial de Ventosa do Bairro. Disse ainda que este requerimento tinha sido apresentado por Joaquim de Jesus Lopes, para a sepultura n.º 112, Talhão A. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, emitir o respectivo alvará de concessão de terreno. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos jurídicos imediatos -----

10. REGULARIZAÇÃO DO CADASTRO DOS CEMITÉRIOS – CEMITÉRIO PAROQUIAL DE VENTOSA DO BAIRRO, SEPULTURA N.º 113 - TALHÃO A

O senhor secretário, Fernando Parreira, comunicou a existência de um requerimento a solicitar a emissão de alvará de concessão de terreno, para regularização do cadastro do cemitério Paroquial de Ventosa do Bairro. Disse ainda que este requerimento tinha sido apresentado por Leopoldina de Jesus Lopes, para a sepultura n.º 113, Talhão A. -----

O executivo deliberou, por unanimidade, emitir o respectivo alvará de concessão de terreno. -----

